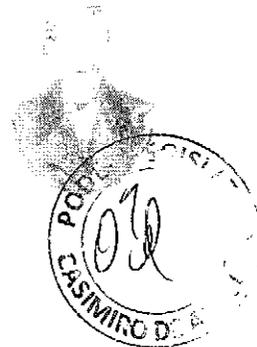




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja designado um psicólogo para cada unidade escolar da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A disponibilização de um psicólogo para cada unidade escolar do município é uma medida fundamental para garantir a saúde mental e o bem-estar dos estudantes, pais e profissionais da educação, amparando-os diante de problemas emocionais e comportamentais.

A escola é um ambiente que pode ser estressante e de pressão para muitos estudantes. Estudos apontam para o crescente número de estudantes e profissionais da educação que enfrentam problemas emocionais e comportamentais, como ansiedade, depressão, transtornos alimentares, problemas de relacionamento e vários outros. A presença de um psicólogo na escola ajudará a lidar com esses problemas de forma mais saudável e a desenvolver habilidades emocionais e comportamentais mais resilientes.

Os pais muitas vezes enfrentam dificuldades em lidar com as emoções e comportamentos dos filhos, e a presença de um psicólogo na escola pode oferecer suporte e orientação para ajudá-los a lidar com essas questões. Além disso, os profissionais da educação muitas vezes enfrentam situações desafiadoras no ambiente escolar e podem se beneficiar do apoio emocional e da orientação oferecidos pelo psicólogo.

Importante destacar o trabalho preventivo a ser desenvolvido pelo psicólogo na unidade escolar, identificando problemas precocemente e oferecendo suporte e orientação para as situações de risco.

Casimiro de Abreu, 30 de março de 2023.

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador

PROT N° 0405/23
Em, 04/04/2023
Luiza Cabral
Auxiliar Legislativo
at. 003/PL